



Relatório Controle Interno Carteira de Investimentos 1º Trimestre 2019 Processo IPMU/020/2019

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, entidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Ubatuba, cuja finalidade essencial é gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba, especialmente quanto a operacionalização das normas previdenciárias, administrativas, financeiras e contábeis, visando garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba e a seus dependentes, abrangendo os servidores da Câmara Municipal, da Prefeitura do próprio IPMU.

Este Relatório de Controle Interno apresenta a consolidação das operações dos ativos financeiros em fundos de investimentos de renda fixa mantidos pelo IPMU no encerramento do 1º Trimestre de 2019.

O presente relatório tem por objetivo cumprir as exigências legais, dispostos pela Resolução CMN nº 3.922/10, Resolução CMN nº 4604/17, Resolução CMN nº 4695/18 e Portaria MPS nº 519/11 e as suas alterações subsequentes.

DOS INVESTIMENTOS

A forma de gestão definida para todas as decisões de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros do IPMU será própria, com a execução direta da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitando os parâmetros da legislação. A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do IPMU, com profissionais certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/2011.

Os recursos financeiros do IPMU são originários das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, do Ente, das compensações previdenciárias, e dos rendimentos de aplicações de qualquer natureza.

Com base nas determinações da Portaria MP'S nº 170/2012, alterada pela Portaria MPS nº 440/13, foi criado o Comitê de Investimentos do IPMU conforme Decisão Normativa do Conselho de Administração e regulamentado através do Decreto Municipal 5571/2012.

O Comitê de Investimentos é órgão responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do IPMU, obedecendo as diretrizes da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal.

As decisões do Comitê de Investimentos do IPMU quanto às categorias de investimento deverão estar, necessariamente, previstas nesta Política de Investimentos e os investimentos serão definidos com base na avaliação risco/retorno.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A atuação do Comitê de Investimentos é pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações da Política de Investimentos.

O Comitê de Investimentos é órgão de deliberação vinculado ao Conselho de Administração, responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do IPMU, atuará de forma colegiada, de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Política de Investimentos do **IPMU**.

Portaria IPMU nº 043/2018 – Membros início 26/09/2018

Flávio Bellard Gomes	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima
Sirleide da Silva	Presidente	Certificação CPA 10 Anbima
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	Certificação CPA 10 Anbima
Marcelo da Cruz Lima	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima
Silvia Moraes Stefani Lima	Membro Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o **IPMU**, na figura de seu Comitê de Investimentos, assegura que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, são considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) *Tradição e Credibilidade da Instituição*
- b) *Gestão do Risco*
- c) *Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos*

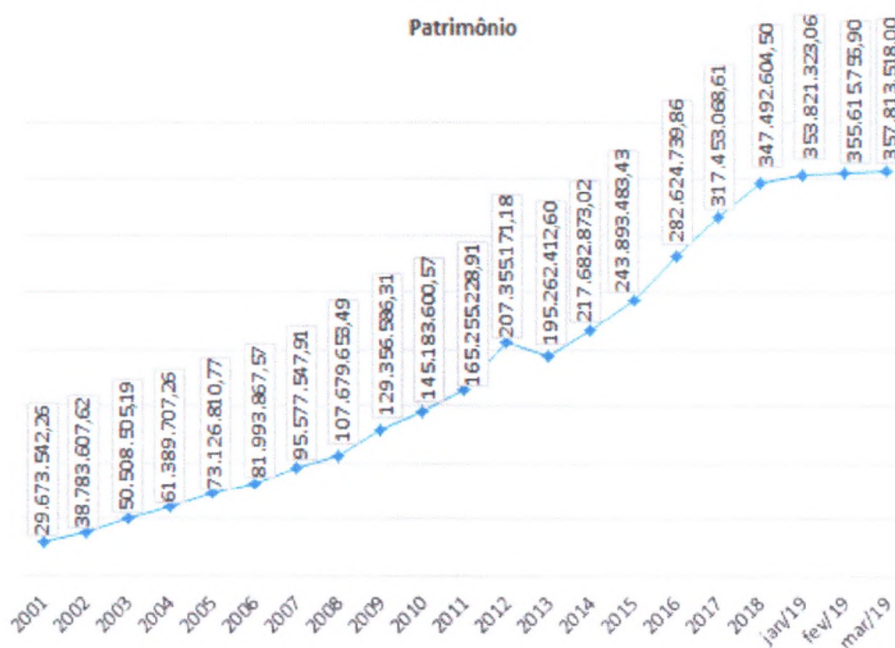
A seleção dos produtos para discussão no Comitê de Investimento tem como base relatório técnico contemplando:

- a-) Análise das medidas de risco;
- b-) Análise dos índices de performance;
- c-) Análise de índices de eficiência;
- d-) Análise do regulamento evidenciando as características, natureza, enquadramento do produto e análise do relatório de agência de risco (se houver);
- e-) Análise da carteira do fundo com relação à carteira do benchmark. Quando se tratar de ativos de créditos, verificar a concentração por emissor, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;
- f-) Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC, e
- g-) Enquadramento.



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Saldo das aplicações financeiras no encerramento do 1º Trimestre de 2019 apresentou significativa valorização com relação ao encerramento de 2018:





2009	Valorização	Desvalorização	Total
Janeiro	8.814.718,56	0,00	8.814.718,56
Fevereiro	1.859.064,23	0,00	1.859.064,23
Março	2.225.761,11	0,00	2.225.761,11
	12.380.543,90		12.380.543,90

Composição dos Investimentos

A Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no encerramento do mês de março/2019, estava composta por 9 (nove) fundos de investimentos e por uma Carteira de Títulos Públicos com vencimento para 2021 e Títulos com vencimento para 2024:

Segmento	Março 2019
RF	100%
RV	0%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Títulos Públicos Artigo 7º – Inciso I – Alínea A (até 100%)	57.931.600,06	16,19%	15,00%	Limite 25%		
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	18.882.475,62	5,28%				
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	39.049.124,44	10,91%				
Fundos 100% Títulos Públicos Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)	207.798.443,62	58,07%	52,00%	PL Fundo	% PL	Cotista
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	69.880.078,35	19,53%		5.854.681.523,58	1,1936%	442
BB Previdenciário RF TP XI 2022	6.114.807,26	1,71%		183.458.491,40	3,3331%	45
Bradesco Institucional IMA-B	14.564.936,16	4,07%		706.792.784,82	2,0607%	94
Caixa FI Brasil IMA-B TP RF	59.111.666,99	16,52%		9.918.979.524,38	0,5959%	777
Santander FI IMA-B 5 TP RF	52.021.318,92	14,54%		1.303.513.436,22	3,9909%	151
Bradesco Títulos Públicos 2019 (16/05/2019)	6.105.635,94	1,71%		81.006.131,38	7,5373%	11
Fundo Renda Fixa Artigo 7º – Inciso IV (até 40%)	92.083.474,32	25,74%	30,00%	PL Fundo	% PL	Cotista
Itaú Alocação Ativa	21.282.386,73	5,95%		2.885.249.673,01	0,7376%	213
Caixa FIC Brasil Gestão Ativa	69.328.702,04	19,38%		4.443.179.516,96	1,5603%	416
Santander Institucional DI (350)	1.472.385,55	0,41%		4.811.886.716,20	0,0306%	661
Consolidado	357.813.518,00	100,00%				

Rentabilidade dos Investimentos

Nome	Rentabilidade	Volatilidade
	3 meses	3 meses
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	5,52%	6,05%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	5,46%	6,02%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	3,96%	5,79%
NTN-B 15/08/2024	3,79%	4,00%
NTN-C 01/04/2021	3,36%	1,57%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,24%	2,75%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	3,12%	3,16%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,94%	2,89%
SANTANDER IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	2,84%	1,94%
BRADESCO INSTITUCIONAL B VÉRTICE 2019 FI RENDA FIXA	2,01%	0,33%
SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,54%	0,04%
Índices	Rentabilidade	Volatilidade
	3 meses	3 meses
IMA-B 5+	7,66%	9,31%
IMA-B	5,54%	6,02%
IMA-C	5,14%	3,86%
IMA-B 5	2,90%	1,94%
INPC + 6,00%	2,34%	0,16%
IRF-M	2,28%	2,51%
CDI	1,51%	0,00%

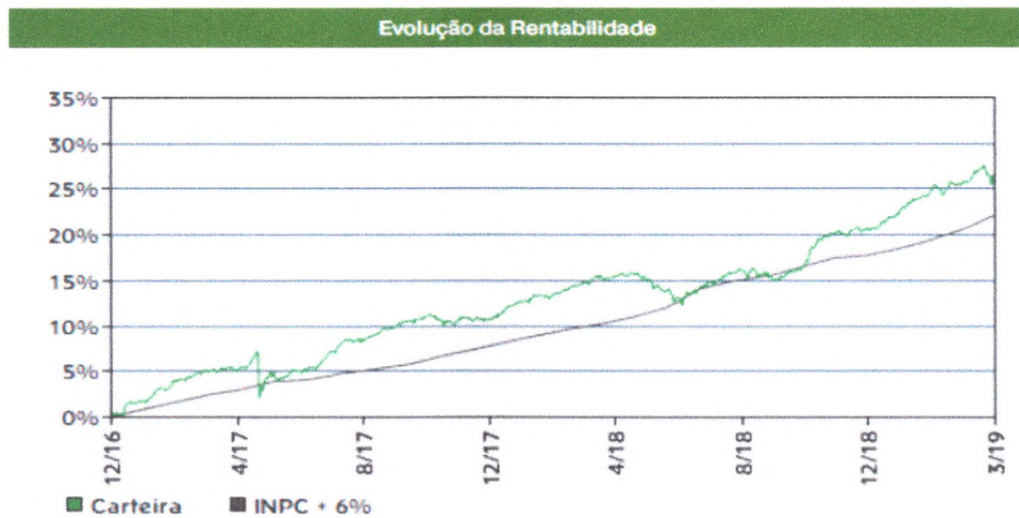
Handwritten signatures and initials in blue ink.



RENTABILIDADE CA CARTEIRA DE INVESTIMENTO X META ATUARIAL

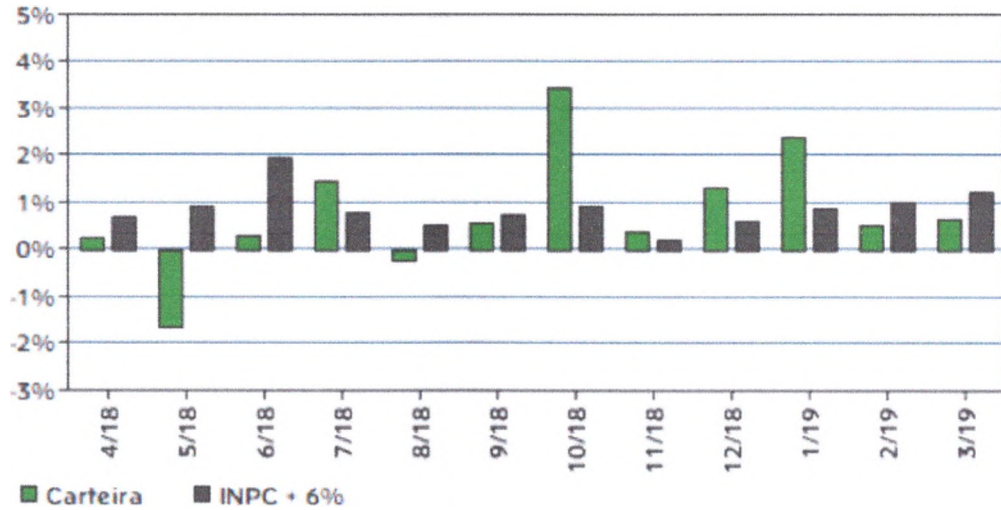
	Março 2019	Ano 2019
IPMU	0,65%	3,57%
INPC + 6% a.a.	1,21%	3,12%
DIFERENÇA	-0,56%	0,45%

No acumulado do ano de 2019 a rentabilidade do IPMU está condizente com o definido em sua Política de Investimentos.





Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	INPC + 6%	p.p. Indx.	
03 meses	3,57	3,12	0,4	3,730
06 meses	8,95	4,91	4,0	3,307
12 meses	9,62	10,90	-1,3	3,394
24 meses	20,48	19,24	1,2	4,520
36 meses	-	-	-	-
Desde o início	26,62	22,18	4,4	4,385

[Handwritten signatures and initials]



LIQUIDEZ DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO

Disponibilidade Financeira	IPMU
De 0 a 30 dias	80%
De 30 a 365 dias	2%
Acima de 365 dias	18%

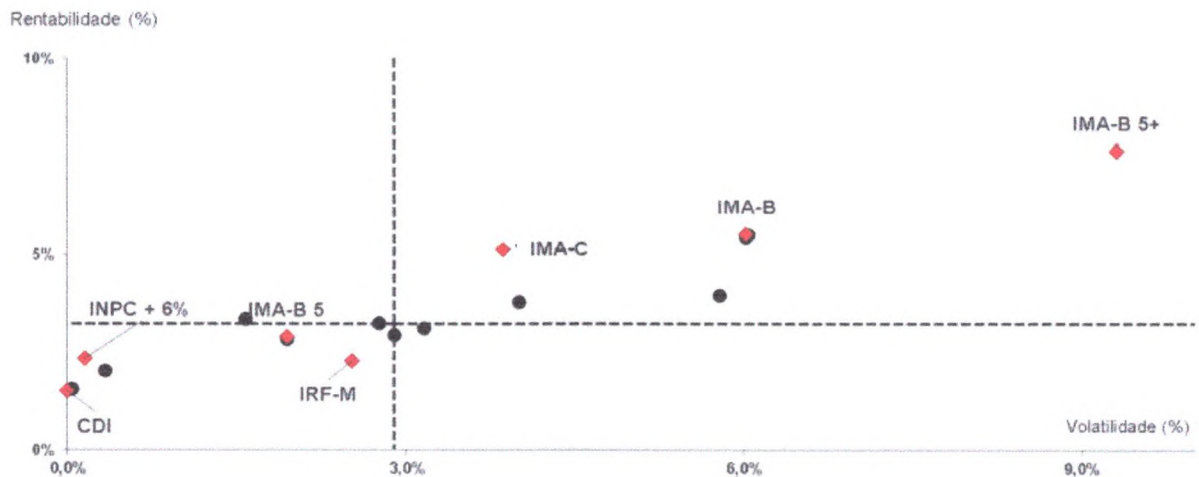
No fechamento de março de 2019 o IPMU apresenta liquidez de sua carteira de investimentos próximo a 80% para um mês, e, aproximadamente 18% acima de um ano.

VaR (Value at Risk) DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO

VaR		
	Política	IPMU
RF	5%	0,36%
RV	20%	0%

No fechamento do mês de março de 2019 o VaR da carteira de investimentos do IPMU foi condizente com os limites definidos em sua Política de Investimentos.

ANÁLISE DE DISPERSÃO – DATA BASE 29/03/2019





CONCLUSÃO

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos adotados pelo Comitê de Investimentos na condução das aplicações financeiras do IPMU durante o exercício de 2018.

No encerramento do 1º Trimestre de 2019, a “**VALORIZAÇÃO**” com as aplicações financeiras foi de **R\$ 12.380.543,90** (doze milhões trezentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos). No período não ocorreram “**DESVALORIZAÇÃO**”.

Todos os procedimentos foram pautados pela ética, profissionalismo, transparência, garantindo o cumprimento da legislação, da Política de Investimentos, avaliando a conveniência e adequação dos investimentos, monitorando o grau de risco dos investimentos, observando que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pelo IPMU.

Todos os procedimentos de alocação de recursos forma deliberados pelo Comitê de Investimentos (Reuniões 17/01/2019, 08/02/2019, 20/03/2019), aprovados pelo Conselho de Administração (Reuniões 23/01/2019, 20/02/2019, 25/02/2019, 22/03/2019) e ratificados pelo Conselho Fiscal (Reuniões 23/01/2019, 25/02/2019, 22/03/2019).

Todas as atas e relatórios gerenciais estão disponíveis no site www.ipmu.com.br e os documentos contábeis devidamente registrados e arquivados.

Concluimos pela regularidade dos procedimentos realizados com relação aos investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** no encerramento do 1º Trimestre de 2019, conforme documentação acostada no processo administrativo IPMU/020/2019.

Ubatuba, 10 de Abril de 2019

Wellington Diniz

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração
e do Comitê de Investimentos do
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba

**Rozemara Cabral Mendes de
Carvalho**

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de
Ubatuba